

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PGJ N. 072/2022**

Prorroga a cessão de servidoras ao Ministério Público do Estado de Goiás.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 2022008069233, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Aylton Flávio Vechi, protocolizado sob o n. 07010527533202288,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2023, a cessão das servidoras abaixo relacionadas ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO	116812
ELAINE BORGES SILVA	20199
SILVIA MILHOMENS GLORIA	79207
MÔNICA CRISTINA DO CARMO FARIAS	20599

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 2 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça